



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 14 de maio de 2015.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2015-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V.Ex^a. que o Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, acolhendo a proposição oral do Exmo. Sr. Des. Erik Sousa Dantas Simões, deliberou à unanimidade, o seguinte:

“ORIENTAR OS JUÍZES PARA QUE ENCAMINHEM CÓPIAS DAS PAUTAS DE JÚRI PREVIAMENTE, EM PRAZO RAZOÁVEL, PARA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

Atenciosamente,

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do Conselho da Magistratura

Exm^o(a). Sr^a).

Dr^a).

MD. Juiz(a) da Vara da Comarca de

Nesta